



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 66, de 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.736, de 30 de setembro de 2022/Reitoria do IFBA, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22, de 03 de Setembro de 2021, Art. 11, Inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização do **Curso Cuidador (a) de pessoas idosas, na modalidade (FIC)**, com carga horária de 84 horas - Campus IFBA/Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º. O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado (Alínea “c” do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), **no prazo de 30 dias após a finalização das atividades** e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilton Fonseca da Silva, Diretor Geral Substituto do Campus Santo Antonio de Jesus**, em 03/10/2022, às 17:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2542683** e o código CRC **9B14E14C**.